



Portaria Nº 1.168 de 02 de Setembro de 2024
Secretaria de Estado da Saúde de SC

Valor da Portaria:	R\$ 245.130,98
Liberação:	12/09/2024
Publicação:	04/09/2024
Competência:	ago-24
Valor Contrapartida:	R\$ -

Objetivo: Divulgar a relação dos estabelecimentos elegíveis para o recebimento da parcela de agosto de 2024, correspondente a assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e os respectivos valores destinados a cada um, conforme relatório e cálculo extraído do Sistema InvestSUS, do Fundo Nacional de Saúde.

Xanxerê, 04 de setembro de 2024.

Neusa Lucio Luiz
Diretora Geral
Associação Educacional e Caritativa
Hospital Regional São Paulo
CNPJ: 89.428734/0022-04